



EDITAL

Dr. Francisco Augusto Caimoto Amaral,
Presidente da Câmara Municipal de
CASTRO MARIM

TORNA PÚBLICO, que nos termos do nº. 1 do artº.22º do decreto-lei 555/99 de 16 de dezembro, alterado pelo decreto-lei 136/2014, de 9 de setembro, vai proceder à abertura da **Consulta Pública** para recolha de observações, reclamações e sugestões sobre a **Alteração ao Alvará de Loteamento nº. 3/86** que incide sobre o **Lote n.º115 A**, e consiste em corrigir a área do lote de 360m² para 399,05m² e a alteração da área total de arruamentos e passeios que passa de 17.150,00m² para 17.110,95m². A alteração pretendida não interfere com as obras de urbanização já executadas, na sequência da exposição do mesmo na Unidade de Administração Urbanística, da Câmara Municipal, durante as horas de funcionamento – das 9H00 às 16H00 de Segunda a Sexta-feira.

O inquérito está aberto por um período de **15 (quinze) dias** que decorrerá de **15 de fevereiro a 09 de março** do corrente ano.

Quem pretender apresentar observações, reclamações ou sugestões, deverá fazê-lo por escrito, endereçá-las à Câmara Municipal de Castro Marim – Apartado 10 – 8950-138 Castro Marim ou entregá-las diretamente no sector de Expediente da Câmara Municipal.

Para constar se publica o presente Edital que vai ser, afixado nos lugares de estilo do edifício da Câmara Municipal, sede da Junta de Freguesia de Altura, e mandado publicitar na página da Internet da Autarquia.

Paços do Município, 10 de fevereiro de 2021

O Presidente da Câmara

